



**MVDC
EMPREENDEMENTOS
LTDA**

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789878, (98)985307009,
(98)985297204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09



DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

Barito
Barito
Barito
Barito

1105

2015
11/09/2015 14:21
000

DOCUMENTAÇÃO

PARA

HABILITAÇÃO

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PIO XII

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750033176 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 76495

Data da publicação: Mar 18 2021 4:53PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Mar 18 2021 4:53PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Mar 18 2021 4:53PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE PIO XII
INSCRITO NO CNPJ: 06.447.833/0001-81
COM SEDE NA: RUA CORONEL PEDRO GONÇALVES , 492 - CENTRO
CEP: 65707-000 - Pío XII - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.746.084/0001-09
COM SEDE NA: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY , S/N - CENTRO
CEP: 65052-844 - Axixa - MA

até o valor de:

R\$ 20.075,26 - VINTE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TP N° 002/2021-REPUBLICAÇÃO.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 24/03/2021
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/07/2021
Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código SUSEP Corretor: 1030558263

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78



Handwritten text at the top right, possibly a date or reference number.

Handwritten text below the top right, possibly a name or title.

Handwritten text in the first section of the document.

Handwritten text in the second section of the document.

Handwritten text in the third section of the document.

Handwritten text in the fourth section of the document.

Handwritten text in the fifth section of the document.

Handwritten text in the sixth section of the document.

Handwritten text in the seventh section of the document.

Handwritten text in the eighth section of the document.

Handwritten text in the ninth section of the document.

Handwritten text in the tenth section of the document.

Handwritten text in the eleventh section of the document.

Handwritten text in the twelfth section of the document.

Handwritten text in the thirteenth section of the document.

Handwritten text in the fourteenth section of the document.

Handwritten text in the fifteenth section of the document.

Handwritten text in the sixteenth section of the document.

Handwritten text in the seventeenth section of the document.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	24/03/2021	200,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2021.

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Phand*
- Signature: *[Handwritten]*
- Signature: *[Handwritten]*
- Initials: *[Handwritten]*
- Initials: *[Handwritten]*
- Initials: *[Handwritten]*

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

1978-01-10 10:00 AM

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Bhandos

B. B.

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

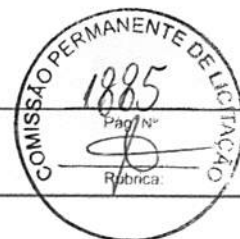
Handwritten signatures:
Bento
Phanda
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Aplicação de...
 Endereço...
 Telefone...
 Cidade...

EMPRESA: ...
 ENDEREÇO: ...



Este documento...
 O presente documento...
 O presente documento...
 O presente documento...

1. O presente documento...
 2. O presente documento...
 3. O presente documento...
 4. O presente documento...
 5. O presente documento...
 6. O presente documento...
 7. O presente documento...
 8. O presente documento...
 9. O presente documento...
 10. O presente documento...

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



CONDIÇÕES GERAIS

LEGOADOR: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as obrigações de pagamento, o prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. O prazo de validade do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes, formalizado em instrumento escrito.

6.2. Para as obrigações de prestação de serviços, o prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. O prazo de validade do contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes, formalizado em instrumento escrito.

6.3. Este contrato vigorará até a data de extinção do contrato, ou seja, até a data de extinção do contrato, ou seja, até a data de extinção do contrato.

6.4. Para a extinção do contrato, o tomador deverá apresentar ao legoador, com antecedência de 30 (trinta) dias, o instrumento escrito que formalize a extinção do contrato, com a indicação da data de extinção do contrato.

6.5. Após a extinção do contrato, o tomador deverá apresentar ao legoador, com antecedência de 30 (trinta) dias, o instrumento escrito que formalize a extinção do contrato, com a indicação da data de extinção do contrato.

6.6. Este contrato vigorará até a data de extinção do contrato, ou seja, até a data de extinção do contrato.

EXPECIFICATIVA E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

6.1. A Expecificativa e Características do Serviço, que constitui o objeto deste contrato, encontra-se anexa ao presente instrumento, sob a forma de documento que faz parte integrante deste contrato.

6.2. O tomador deverá cumprir e cumprir integralmente as especificações e características do serviço, conforme descrito no documento anexo.

6.3. A Expecificativa e Características do Serviço, que constitui o objeto deste contrato, encontra-se anexa ao presente instrumento, sob a forma de documento que faz parte integrante deste contrato.

6.4. O tomador deverá cumprir e cumprir integralmente as especificações e características do serviço, conforme descrito no documento anexo.

6. FORTALEZA

6.1. Características do Serviço: o serviço a ser prestado consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas comuns do condomínio, conforme especificado no documento anexo.

6.2. O tomador deverá cumprir e cumprir integralmente as especificações e características do serviço, conforme descrito no documento anexo.

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



CONDICIONES GENERALES

PROYECTO DE LEY DE EDUCACIÓN SUPERIOR

1. El presente proyecto de Ley tiene por objeto establecer las condiciones generales de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantizar el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

2. La presente Ley establece las condiciones de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantiza el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

3. La presente Ley establece las condiciones de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantiza el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

4. La presente Ley establece las condiciones de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantiza el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

ARTÍCULO 1.º

1. La presente Ley establece las condiciones de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantiza el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

2. La presente Ley establece las condiciones de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantiza el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

10. SUBROGACIÓN

10. La presente Ley establece las condiciones de funcionamiento de las instituciones de educación superior, en el marco de la política educativa del Estado, y garantiza el acceso a la educación superior de todos los ciudadanos que reúnan las condiciones necesarias para ello.

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750033176
Endosso N° 0000000
Proposta N° 109612
Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Tomador: MUNICÍPIO DE CURITIBA
 Beneficiário: MUNICÍPIO DE CURITIBA
 Valor: R\$ 1.000.000,00
 Data: 15/03/2017

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

O prazo para a entrega da proposta é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. No caso de rescisão por culpa do contratado, a indenização a ser paga pelo contratante será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

12.2. No caso de rescisão por culpa do contratante, a indenização a ser paga pelo contratado será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

12.3. O presente Termo de Referência não gera obrigação de contratar.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
02	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
03	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
04	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
05	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
06	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
07	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
08	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
09	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00
10	Consultoria para elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) no município de Curitiba.	01	1.000.000,00	1.000.000,00

Apólice N° 017412021000107750033176

Endosso N° 0000000

Proposta N° 109612

Ramo 0775

BMG SEGUROS



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII
TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop and a horizontal stroke at the bottom.

Five smaller handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. From left to right: a signature that looks like "Brito", a signature that looks like "Humberto", a signature that looks like "Rafael", a signature that looks like "Cristiano", and a signature that looks like "Miguel".

Aplicação Nº 0134/2007
Processo Nº 0000000
Proposta Nº 100012
Item 0775

Condicionais Gerais

RECORRIDO: IMPUNDO DE PLENO
FUNDAMENTO: IMPUNDO DE PLENO

1. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) é o órgão responsável por julgar os recursos interpostos contra as decisões administrativas do Fisco Brasileiro. O CARF é composto por membros nomeados pelo Presidente da República, sendo que a maioria absoluta dos membros deve ser composta por advogados inscritos na OAB. O CARF atua em caráter contencioso-administrativo, julgando os recursos interpostos contra as decisões administrativas do Fisco Brasileiro. O CARF é o órgão responsável por julgar os recursos interpostos contra as decisões administrativas do Fisco Brasileiro.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
 Secretaria Especial de Educação Superior, Ciências e Tecnologia
 Ministério da Educação

Sistema de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (SISU)

Centro de Registro de Candidatos (CRC)

Ministério da Educação
 Brasília, DF

Atenção: Este documento contém informações importantes para o candidato.

ATENÇÃO: Este documento contém informações importantes para o candidato.

1

2

3

4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 125113412 Inscrição Municipal: 98225582
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/12/2016
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 4: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 15: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 16: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 17: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 19: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 20: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 21: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desestatização, Gestão e Controle
Secretaria de Gestão

Sistema de Planejamento Unificado de Recursos - SUP

Relatório Nível I - Orçamento

Descrição	Valor	Unidade	Observações
4288-105 - TERBUCAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FIOS DE AGUA	1.000,00	unidade	
4289-101 - OBRAS DE ALVENARIA	1.000,00	unidade	
4330-403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1.000,00	unidade	
4330-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE REFINIÇÃO EM GERAL	1.000,00	unidade	
4330-405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM RESINAS EM	1.000,00	unidade	
4330-406 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1.000,00	unidade	
4330-407 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1.000,00	unidade	
4330-408 - OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE	1.000,00	unidade	
4330-409 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE	1.000,00	unidade	
4330-410 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE	1.000,00	unidade	
4330-411 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-412 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-413 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-414 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-415 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-416 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-417 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-418 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-419 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-420 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-421 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-422 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-423 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-424 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-425 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-426 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-427 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-428 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-429 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-430 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-431 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-432 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-433 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-434 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-435 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-436 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-437 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-438 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-439 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-440 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-441 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-442 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-443 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-444 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-445 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-446 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-447 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-448 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-449 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	
4330-450 - OBRAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO	1.000,00	unidade	

Relatório Nível I - Credenciamento



CNAE Secundário 22: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 25: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 26: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 27: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
Endereço: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN - CENTRO
Município / UF: Axixá / Maranhão
Telefone: (98) 32441347
E-mail: JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Carteira de Identidade: 045858302012-7 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Carteira de Identidade: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1635 - Obras Cíveis - Demolições

Relatório Nível I - Credenciamento



Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14354 - Prestação de Serviços de Eletricista

24813 - Serviços de Alvenaria

Barbo



Relatório Nível I - Cuidados

1981

1982 - Curso de Pós-Graduação em Pedagogia

1983 - Curso de Pós-Graduação em Pedagogia

1984 - Curso de Pós-Graduação em Pedagogia

1985 - Curso de Pós-Graduação em Pedagogia



1981



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/08/2021**
Código de Controle: **F3F2D570700E510A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/03/2021**
Código de Controle: **2021020701140458213887**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/08/2021**
Código de Controle: **61172522021**

Handwritten signatures and initials:
- "Brito" (vertical)
- "B. Ramos" (diagonal)
- "C" (circle)
- "E" (circle)
- "R" (circle)
- "S" (circle)
- "T" (circle)
- "U" (circle)
- "V" (circle)
- "W" (circle)
- "X" (circle)
- "Y" (circle)
- "Z" (circle)
- "A" (circle)
- "B" (circle)
- "C" (circle)
- "D" (circle)
- "E" (circle)
- "F" (circle)
- "G" (circle)
- "H" (circle)
- "I" (circle)
- "J" (circle)
- "K" (circle)
- "L" (circle)
- "M" (circle)
- "N" (circle)
- "O" (circle)
- "P" (circle)
- "Q" (circle)
- "R" (circle)
- "S" (circle)
- "T" (circle)
- "U" (circle)
- "V" (circle)
- "W" (circle)
- "X" (circle)
- "Y" (circle)
- "Z" (circle)



Ministerio de Economía y Finanzas
 República de Cuba

Resolución No. 111 del 15 de mayo de 2013
 Ley de Incentivos Económicos

Artículo 1.º - El presente Decreto establece las condiciones para la aplicación de los incentivos económicos contemplados en la Ley de Incentivos Económicos, en el marco de la política económica del Gobierno.
 Artículo 2.º - El presente Decreto entrará en vigor a partir de la fecha de su publicación en el Boletín Oficial de la República de Cuba.

Artículo 3.º - Los incentivos económicos contemplados en la Ley de Incentivos Económicos se aplicarán a las empresas que cumplan con los requisitos establecidos en el presente Decreto.
 Artículo 4.º - Los incentivos económicos contemplados en la Ley de Incentivos Económicos se aplicarán a las empresas que cumplan con los requisitos establecidos en el presente Decreto.

Artículo 5.º - Los incentivos económicos contemplados en la Ley de Incentivos Económicos se aplicarán a las empresas que cumplan con los requisitos establecidos en el presente Decreto.
 Artículo 6.º - Los incentivos económicos contemplados en la Ley de Incentivos Económicos se aplicarán a las empresas que cumplan con los requisitos establecidos en el presente Decreto.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/04/2021
Código de Controle: 099170/20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/05/2021
Código de Controle: SN

Bite

Marcos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Planejamento, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Estado do Ceará - Administração Pública - Lei nº 13.655/2018
Relatório Nº 16 - Relatório de Gestão (RGC) - 2023

Dados de Referência	
Período	01/01/2023 a 31/12/2023
Objeto	Relatório de Gestão (RGC) - 2023
Dados de Nível	
Órgão	Secretaria de Gestão
Unidade	Secretaria de Gestão
Dados de Nível	
Órgão	Secretaria de Gestão
Unidade	Secretaria de Gestão

Este relatório tem por objetivo apresentar a gestão realizada durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sob a liderança do(a) Secretário(a) de Gestão, Sr(a) [Nome], em conformidade com o disposto no art. 10, inciso I, da Lei nº 13.655/2018.

A gestão foi realizada em conformidade com o planejamento estratégico e operacional, bem como com os princípios da administração pública, visando à melhoria contínua dos serviços prestados e à transparência na gestão pública.

Os resultados alcançados durante o período foram satisfatórios, demonstrando o compromisso da Secretaria de Gestão com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	840820/2021	31/03/2021

BITO
Marcos



Instituto de Estatística e Geografia do Estado de São Paulo
 Serviço de Estatística e Geografia

Relatório de Trabalho de Conclusão de Curso
 de Graduação em Estatística

Nome do Autor	Nome do Orientador	Nome do Co-Orientador	Nome do Assessor
_____ [Illegible]	_____ [Illegible]	_____ [Illegible]	_____ [Illegible]
_____ [Illegible]	_____ [Illegible]	_____ [Illegible]	_____ [Illegible]

[Illegible handwritten text]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/04/2021
Código de Controle: 799977

Porto
Marcos



Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Instituto de Gestão

Relatório Nível VI - Gestão das Informações Financeiras
 Sistema de Cadastro dos Usuários - FICUS - 2023

Item	Descrição	Valor (R\$)
1.0	Salários e Benefícios	1.200.000,00
2.0	Encargos Sociais	300.000,00
3.0	Aluguel	150.000,00
4.0	Manutenção	100.000,00
5.0	Outros	150.000,00
Total	2.800.000,00	

Assinatura

Assinatura



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2021
FGTS Validade: 08/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/04/2021
Receita Municipal Validade: 11/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/02/2021 21:20

1 de 1

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____

24



Ministerio de Economía y Finanzas
 Gobierno de Asturias
 Dirección General de Estadística

Informe de Estadística de Comercio Exterior - 2023

Resumen

Este informe presenta los datos de comercio exterior de Asturias en el año 2023, expresados en millones de euros. Los datos se refieren al período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 2023.

Indicadores Clave

Exportaciones: 1.234,5 millones de euros
 Importaciones: 987,6 millones de euros
 Balanza Comercial: 246,9 millones de euros

El comercio exterior de Asturias en 2023 se caracterizó por un crecimiento sostenido de las exportaciones, especialmente en el sector de bienes de equipo y productos agroalimentarios. Las importaciones también mostraron un aumento, pero a un ritmo inferior al de las exportaciones, lo que permitió mantener una balanza comercial positiva.

Evolución del Comercio Exterior

El comercio exterior de Asturias en 2023 experimentó un crecimiento del 5,2% respecto al año anterior. Las exportaciones crecieron un 6,1%, mientras que las importaciones aumentaron un 3,8%.

Comercio Exterior por Sectores

Sector	Exportaciones (M€)	Importaciones (M€)
I. Agricultura, ganadería, caza y silvicultura	120,5	85,2
II. Minería e industria extractiva	350,8	210,4
III. Industria manufacturera	560,3	410,1
IV. Comercio mayorista y minorista, restaurantes y hoteles	150,2	180,7
V. Transporte, almacenamiento e información	80,1	95,3
VI. Comercio exterior de bienes de equipo	210,4	150,2
VII. Comercio exterior de bienes de consumo	100,2	120,5
VIII. Comercio exterior de servicios	173,6	165,2
Total	1.234,5	987,6



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	840820/2021	31/03/2021

Handwritten signatures and initials:
Brito
B. Santos
[Signature]



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Especial de Brasília - Distrito Federal

Secretaria de Ensino

Sistema de Avaliação - Exame Nacional de Educação - ENADE

Relatório Final V - Qualidade da Educação

Relatório de Apresentação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SECRETARIA DE ENSINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SECRETARIA DE ENSINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Rita
Marcos



Ministerio de Hacienda
 Dirección General de Rentas Internas
 Oficina de Asesoría Jurídica

Resolución de la Dirección General de Rentas Internas
 N.º 10.000/2012

En virtud de lo dispuesto en el artículo 1.º de la Ley N.º 17.330 de 1967, se declara que el artículo 1.º de la Ley N.º 17.330 de 1967, en su texto original, es aplicable a los actos de gestión administrativa que se realicen en el ámbito de la Administración Pública Nacional, a partir del día 1.º de enero de 2012.

En consecuencia, se declara que el artículo 1.º de la Ley N.º 17.330 de 1967, en su texto original, es aplicable a los actos de gestión administrativa que se realicen en el ámbito de la Administración Pública Nacional, a partir del día 1.º de enero de 2012.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 945055058

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Bento



Ministerio de Educación y Ciencia
 Instituto Cubano de Investigaciones Científicas y Técnicas
 Secretaría de Ciencia

Informe de la Comisión de Evaluación de la Tesis

Relatório de Avaliação da Tese

Trabalho de Conclusão de Curso
 TÍTULO: [Illegible]
 AUTOR: [Illegible]

Local e data da avaliação: [Illegible]

Assinatura do avaliador: [Illegible]





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "M P D REIS E CIA LTDA"

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "M P D REIS E CIA LTDA" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “M P D REIS E CIA LTDA” e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;



43.20-400 - OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO

43.20-401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.20-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE FERRILHOS EM GERAL

43.20-403 - OBRAS DE ALVENARIA

43.20-402 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.20-405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.20-406 - ALGUEL DE ANDAIMES

43.20-407 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

43.20-408 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

43.20-409 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

43.20-410 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

43.20-411 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

A vista da modificação ora apresentada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade que sob a denominação de "M. P. D. REIS & CIA. LTDA" e sede na Avenida Governador Leão Costa, nº 31, bairro Residencial Primavera, São Lourenço - CEP: 35.022-814 (ant. 987, II, CC12002).

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em modalidade de País, pelas ações (ant. 987, III, CC12002) (art. 1.055, CC12002).

QUOTAS	VALOR	QUOTA	VALOR
1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00		

Cláusula Terceira - O objeto é:

43.20-400 - CONSTRUÇÃO DE ELEVADORES

43.20-401 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

43.20-402 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.20-403 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.20-404 - INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS



- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS) ;
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.



4289-8-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

4291-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4292-8-00 - PERFURAÇÕES E BUNDELES

4293-4-00 - OBRAS DE TERAPIA FISIOTERAPÊUTICA

4294-8-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4295-8-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS)

4296-4-00 - AIGUAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

4297-4-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4298-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

4299-3-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ARRANJES

4300-4-00 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4301-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4302-4-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO)

4303-4-01 - IMPRECIABILIDADE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4304-4-01 - PÉREDA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4305-4-03 - OBRAS DE ARQUITETURA

4306-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4307-4-01 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4308-3-01 - ALUGUEL DE VEÍCULOS

4309-0-00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM CONDUTOR

4310-0-00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE OBRAS TEMPORÁRIAS

4311-3-00 - LULHE EM RESÍDUOS PERIGOSOS

4312-4-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4313-4-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS



Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** e **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula Décima terceira. – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)



Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Barto
Bando



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Barto

Chanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB N° 20200181394.
PROTOCOLO: 200181394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001127276. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Departamento de Assinatura Eletrônica
Procedimento de Assinatura Eletrônica
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Conteúdo deste documento eletrônico é válido e autêntico de acordo com a legislação em vigor.

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	ASSINATURA	DATA
Nome: _____	_____	_____
Cargo: _____	_____	_____
Matrícula: _____	_____	_____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUCILMA

Assinatura Eletrônica
Data: 12/12/2017
Hora: 14:30:00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"M P D REIS E CIA LTDA"**

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "M P D REIS E CIA LTDA" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação de "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula segunda - Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** cedendo e transferindo a totalidade de suas 1.000.000 (um milhão) quotas cada no valor de R\$ 1,00 (hum real) de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o sócio remanescente Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula segunda - Após a transferência de capital, ficou assim distribuído para o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000,00 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula terceira – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quarta – O objeto social será:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;



- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

B. Santos

B. Santos

36



42.92.8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.93.8-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REGRATAS

42.94.8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS ESTRUTURAS

42.95.8-00 - PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES

42.96.8-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

42.97.8-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

77.98.8-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS)

77.01.4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

42.94.0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

38.11.4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

77.92.2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

42.99.1-00 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

42.92.7-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

42.92.4-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES TÍPICAS POR VÁCUO)

42.90.4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

42.90.4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

42.99.1-00 - OBRAS DE VENTILACÃO

42.90.4-03 - OBRAS DE ALABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

42.93.4-00 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES EXTERIORES

77.02.2-00 - ALUGUEL DE ARMAZÉNS

77.11.0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

38.12.2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

18.25.0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21.1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS



À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, Axixá – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

[Handwritten signatures and initials]



A tabela modificação em anexo, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - A sociedade ora constituída, o contrato social, com a seguinte redação:

EMPRESAMENTO E TOA, e seus nomeados: AVENIDA SENADOR JOSÉ GARNIER, SN, CENTRO, Axiá - MA, CEP: 55.148-007

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil) e integralizadas em moeda corrente de País, pelo socor (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCO VINÍCIUS DUTRA CARVALHO	2.000 (2000) quotas	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000 (2000) quotas	R\$ 2.000.000,00

- Cláusula Terceira - O objeto é:
- 4120-400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 - 4311-101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 4511-300 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - KUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 4521-902 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 - 4392-601 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 - 4399-501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 - 4301-801 - BENEFICIAÇÃO DE FUNILÕES E OUTRAS ESTRUTURAS
 - 4312-600 - PERFURADORA E SONDAGENS
 - 4313-400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4321-600 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 - 7111-801 - COLETA DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPORTIVOS - EXTERNAMENTE SEM CONDUTOR: CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E TÁXI
 - 7311-400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 - 7114-008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 - 3811-400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 - 7782-301 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANIMAIS
 - 4391-102 - PERFURADORA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA



43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Cláusula Decimo - A ser dada a conocer a cualquier tiempo, lugar y forma que el elector desee, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, el nombre de la lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Cláusula Once - El elector podrá, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, manifestar su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Cláusula Doce - El elector podrá, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, manifestar su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado, en el caso de que el elector no haya manifestado su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Cláusula Trece - El elector podrá, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, manifestar su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Cláusula Catorce - El elector podrá, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, manifestar su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado, en el caso de que el elector no haya manifestado su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Cláusula Quince - El elector podrá, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, manifestar su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Cláusula Dieciséis - El elector podrá, en el momento de la inscripción de su nombre en el padrón electoral, manifestar su voluntad de votar por una lista de candidatos que se presentará para ser electos en el cargo de diputado.

Artículo 103 de la Ley Electoral

MARCO VINICIO DURÁN CARRILLO

MARCO VINICIO DURÁN CARRILLO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:22 SOB N° 20210120991.
PROTOCOLO: 210120991 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910376. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Bento

Bruno



INSTITUTO DE ECONOMIA
Secretaría de Desarrollo Social y Empleo
Ministerio de Gobierno Digital
Unidad de Gestión de Recursos Humanos y Tecnología



ASSINATURA ELETRÓNICA

Este documento es una copia digitalizada de un documento original. Para más información, consulte el sitio web del Instituto de Economía.

IDENTIFICACION DE ASSINATURA(S)	ASSINATURA(S)	FECHA
	[ASSINATURA]	[FECHA]
	[ASSINATURA]	[FECHA]
	[ASSINATURA]	[FECHA]

[Faint handwritten or printed text in the lower left quadrant]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area]



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

P-147 VIA-02
DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/08/2019

CPF: 00945744307
REGISTRO CEBRAL: 04585830012-7

MAIS: 104 4307
MASC: N. 307164 FLS. 190 LIV. A-330

PLANO DE SAÚDE: SBC
CPF: 00945744307
IDENTIDADE PROFISSIONAL: 075200431104/088/0174

CERT. AMPLIAS
DATA: 12/08/2019

MAIO9575352

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO E ELIZABETE DE JESUS DUTRA

IDENTIFICADO: SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO E ELIZABETE DE JESUS DUTRA

DATA NASCIMENTO: 09/01/1998
ORGÃO EMISSOR: SSP/MA

IDENTIFICADO: ITAPECURU MIRIM - MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAMALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luis Rio de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Jurema - São Luis/MA - CEP 65.65-470 - Telefone: (98) 3015-5006 - www.dababelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Seio: AUTENT156745JPBR6UKNIYW9C80
Data/Hora: 23/03/2021 11:38:44. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FEREC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em https://seio.tjma.jus.br

6º Tabelionato de Notas de São Luis
Nathalia Cristina Castro Serra
Escrevente Autorizada

Brando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten text or markings on the left side of the page.

Main body of text, possibly a document or report, with some faint, illegible content.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:14:36** do dia **18/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **69D7.C9BA.8E16.E2B2**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Federal do Plano

Comissão de Seleção - Edital nº 01/2011

Nome: MARGO VIRGÍNE DUTRA CARVALHO

Data de Nascimento: 18/07/1983

CPF: 091.453.443-03

Data de Matrícula: 08/11/2003

Data de Exatidão: 06

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.
Código de Verificação de Autenticidade: 9017 C08A 918E B383



Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Código de Verificação de Autenticidade: 9017 C08A 918E B383

5

1

1.1

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 11:54:33 (data e hora de Brasília).

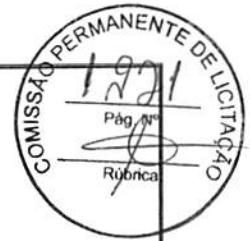
Página: 1/2

Buto
Quil
Blanco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR JOSE SARNEY	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-1347		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 11:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks:
- A large signature in the center, possibly "Ruy".
- A signature to the right, possibly "Berto".
- A signature at the bottom right, possibly "43".
- Other scribbles and initials scattered at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS CADASTRO NACIONAL		Nº de Registro: _____ Nº de Inscrição: _____	
NOME COMPLETO DA EMPRESA: _____			
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA: _____ CÍVIL: _____ Nº: _____ CEP: _____			
CATEGORIA DE ATIVIDADE: _____			
DATA DE FUNDACÃO: _____			
CAPITAL SOCIAL: _____			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____			
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: _____ CÍVIL: _____ Nº: _____ CEP: _____			
DATA DE NASCIMENTO: _____			
DATA DE EXERCÍCIO: _____			
DATA DE EXPIRAÇÃO: _____			
DATA DE CANCELAMENTO: _____			
DATA DE REABERTURA: _____			
DATA DE REATIVAÇÃO: _____			
DATA DE VENCIMENTO: _____			
DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO: _____			
DATA DE EXPIRAÇÃO DO CADASTRO: _____			

Este documento é válido para fins de identificação e registro.

Para mais informações, consulte o site do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 Inscrição Estadual: 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR JOSE SARNEY

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA UF: MA

CEP: 65148000 DDD: Telefone: 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2021

Número da Consulta:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SECRET

CLASSIFICATION: SECRET
AUTHORITY: 1.3.1.1
DATE: 1964

1. This document contains information which is classified as SECRET because its disclosure would be injurious to the national defense.

2. This information is being disseminated to you for your information.

3. This information is being disseminated to you for your information.

4. This information is being disseminated to you for your information.

5. This information is being disseminated to you for your information.

6. This information is being disseminated to you for your information.

7. This information is being disseminated to you for your information.

8. This information is being disseminated to you for your information.

9. This information is being disseminated to you for your information.

10. This information is being disseminated to you for your information.

11. This information is being disseminated to you for your information.

12. This information is being disseminated to you for your information.

13. This information is being disseminated to you for your information.

14. This information is being disseminated to you for your information.

15. This information is being disseminated to you for your information.

16. This information is being disseminated to you for your information.

17. This information is being disseminated to you for your information.

18. This information is being disseminated to you for your information.

19. This information is being disseminated to you for your information.

20. This information is being disseminated to you for your information.

21. This information is being disseminated to you for your information.

22. This information is being disseminated to you for your information.

23. This information is being disseminated to you for your information.

24. This information is being disseminated to you for your information.



Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Brito
Ribeiro



[Faint handwritten text, possibly a signature or date]

[Faint handwritten mark or signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
 RUA ADELINO FORTES, S/N. CENTRO - CEP: 65.148-000
 CNPJ: 06.064.741/0001-00

Matrícula Municipal nº 20012 1111

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ: 06.064.741/0001-00

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA DE EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. GARRIBOLDI, 333 - CENTRO, AXIXÁ

CEP: 65.148-000

DATA DE INSCRIÇÃO: 10/02/2001

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO

Conforme declaração do responsável pelo cadastro, a empresa foi criada em 10/02/2001.
 O responsável pelo cadastro é: Alexandre de Azevedo - CPF: 000.000.000-00
 Assinatura: Alexandre de Azevedo

Assinatura do Responsável: Alexandre de Azevedo

George Azevedo
 Alexandre de Azevedo - CPF: 000.000.000-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:41:25 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

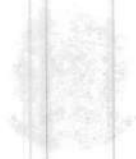
Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **F3F2.D570.700E.510A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00
Data de publicação: 10/01/2014

Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das repartições públicas da União, nos termos do Edital nº 001/2014, publicado em 10/01/2014.

A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no art. 173 da Lei nº 10.520/2002 e no art. 37 da Lei nº 8.666/1993.

A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se o disposto no art. 173 da Lei nº 10.520/2002 e no art. 37 da Lei nº 8.666/1993.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2014, publicado em 10/01/2014.

Brasília, 10 de Janeiro de 2014.
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

10/01/2014

10/01/2014

10/01/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** ✓
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:56 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

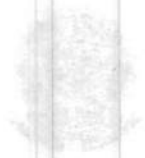
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **09EF.C05A.92AC.1FAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Fisco Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TÍTULOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINÍCIUS DUTRA LACHALHO
CPF: 006.437.443-07

Presseado o requerente na Fazenda Nacional, constatou-se a ausência de débitos relativos aos títulos federais e à dívida ativa da União, bem como a ausência de inscrição em dívida ativa, nos termos do artigo 170, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda de 1998 (RIR/98) e do artigo 170, inciso II, do RIR/98, bem como a ausência de inscrição em dívida ativa, nos termos do artigo 170, inciso III, do RIR/98.

Esta certidão é emitida em conformidade com o artigo 170, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda de 1998 (RIR/98) e o artigo 170, inciso II, do RIR/98, bem como o artigo 170, inciso III, do RIR/98.

A presente certidão não constitui garantia de quitação dos débitos relativos aos títulos federais e à dívida ativa da União.

Esta certidão é emitida em conformidade com o artigo 170, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda de 1998 (RIR/98) e o artigo 170, inciso II, do RIR/98, bem como o artigo 170, inciso III, do RIR/98.

Cópia de consulta no sistema de consulta de débitos federais e à dívida ativa da União.

1

1

1

1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099170/20

Data da

09/12/2020 16:55:54

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXÁ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Auto
Edmundo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº de Protocolo: 018/2014
Data: 12/05/2014

Nome do Devedor: [Illegible]

CPF do Devedor: [Illegible]

Endereço: [Illegible]

UF: MA

Atestamos que o(a) Sr(a) [Illegible] não possui débitos em nome próprio ou em nome de terceiros perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, inscrita no CNPJ nº [Illegible] e inscrita no CNIS nº [Illegible], em decorrência de sua inscrição no CNIS nº [Illegible], em nome próprio ou em nome de terceiros, nos termos da Lei nº 1.112 de 22 de outubro de 2003 (Lei Estadual) e demais normas legais e regulamentares vigentes, bem como não possui débitos em nome próprio ou em nome de terceiros perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, inscrita no CNPJ nº [Illegible] e inscrita no CNIS nº [Illegible], em decorrência de sua inscrição no CNIS nº [Illegible], em nome próprio ou em nome de terceiros, nos termos da Lei nº 1.112 de 22 de outubro de 2003 (Lei Estadual) e demais normas legais e regulamentares vigentes.

Atestado em [Illegible] às [Illegible] horas do dia [Illegible] de [Illegible] de [Illegible].

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) [Illegible] em [Illegible] de [Illegible] de [Illegible].

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

[Illegible signature]

[Illegible signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003988/21

Data da

20/01/2021 10:31:55

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR JOSE SARNEY, SN CEP: 65148000

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Barto
Brandão
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, localizada na Avenida José Sarney, s/nº, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **George Albert Freitas Costa**, Coordenador da Receita e Crédito Tributário, assino a presente Certidão.

Período de validade: 90 (noventa) dias.

Axixá – MA, 11 de Fevereiro de 2021.

George Albert Freitas Costa
George Albert Freitas Costa
Coordenador da Receita e Crédito Tributário

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Refeito França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65 065-470 – Telefone: (88) 3315-6000 – www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Anderson Cleidison dos Santos Silva – Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT158745DD52GCK3HNCHMO27
Data/Hora: 02/03/2021 08:47:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Brito
Bhandy
6º Tabelionato de Notas de São Luís
Anderson Cleidison dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

SA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 Rua do Esporte de CAVILCANTE LIMA - Taboão Av. São Luis, Rai de Fátima, 8 - Bairro São Luiz - São Luis - MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-5000 - www.6tblm.com.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT158745KCSF5DBHFLXQSE83
 Data/Hora: 02/03/2021 08:47:55 Ato 13.1B Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMPR R\$ 0,18
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luis
 Anderson Cleidison dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme **LEI nº52/2005** do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do **CPF/CNPJ** acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

Bito

Axixá – MA, 11 de Fevereiro de 2021.

George Albert Freitas Costa
 George Albert Freitas Costa
 Coordenador da Receita e Crédito Tributário



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RUA DE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Nº 100 - AXIXAMA - MA
 CEP: 65.000-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE AXIXAMA - MA - NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. Não constitui título executivo. Não é válido para fins de comprovação de pagamento de tributos. Não é válido para fins de comprovação de inscrição em nome de

AXIXAMA - MA - 11 de Fevereiro de 2021

Coordenador de Receita e Crédito Tributário
 Carlos André Freitas Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO - AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80



ALVARÁ

Exercício 2021

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º 018/2021

CNPJ Nº 26.746.084/0001-09

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, S/Nº


BAIRRO: CENTRO- AXIXÁ-MA.

NOME: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3215-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente copia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745AVN5F5TW604P4I02
Data/Hora: 02/03/2021 08:47:04. Ato: 13 18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



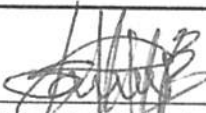
Conforme determina o Código tributário Municipal LEI N.052/2005 de 02 de novembro de 2005

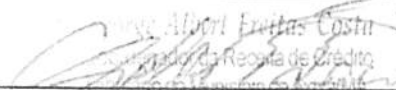
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VÁLIDO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal.

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando APTA a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo período de 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades discriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, Lei 052/2005 em 02 de novembro de 2005.

AXIXÁ-MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.


Prefeita Municipal de Axixá


Chefe Da Divisão Tributaria Municipal

ATENÇÃO

Observações:
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Vertical signature: Anderson Cleudson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
- Vertical signature: Tabelionato de Notas de São Luís
- Large handwritten signature: [Illegible]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV SENADOR JOSE SARNEY SN / CENTRO / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702420727192889

Informação obtida em 05/03/2021 09:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bitto

SB



--	--



Center for Philippine Studies

Center for Philippine Studies
University of the Philippines
Diliman, Quezon City

Center for Philippine Studies
University of the Philippines
Diliman, Quezon City

Center for Philippine Studies
University of the Philippines
Diliman, Quezon City

Center for Philippine Studies

Center for Philippine Studies

Center for Philippine Studies

Center for Philippine Studies
University of the Philippines
Diliman, Quezon City
www.cps.up.edu.ph

3

A
Handwritten notes and scribbles at the bottom of the page.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702420727192889
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701140458213887
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904214603829172
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102482501164606
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105455455039500
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207114380176130
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303360112156608
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503402668824904
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604030283084544
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704200139496856
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904342178738067
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103440190800353
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204485285842324
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305392723336110
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604562678176240
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603143434911697
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012805122815902380
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905513443054018
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604191363797334
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604475374287667
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705010458924050
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903365765508316
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802373182045606
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902033938904350
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082102581405471266
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104470689812601
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303563051181480
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402404509919767
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504095655503739
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703443295476412
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804080846192503



Relatório de Emprego

Relatório de Emprego - Formulário de Registro de Emprego - 2014

Nome do Empregador: []
CNPJ: []

Informações do Empregador

Informações do Empregado

Informações do Contrato

Nome do Empregado: []
CPF: []
Data de Nascimento: []
Data de Admissão: []
Cargo: []
Salário: []
Tipo de Contrato: []
Local de Trabalho: []
Município: []
Estado: []
Cidade: []
Bairro: []
Endereço: []
CEP: []
Telefone: []
E-mail: []
Assinatura do Empregado: []
Data: []

Nome do Empregador: []
CNPJ: []
Data de Admissão: []
Cargo: []
Salário: []
Tipo de Contrato: []
Local de Trabalho: []
Município: []
Estado: []
Cidade: []
Bairro: []
Endereço: []
CEP: []
Telefone: []
E-mail: []
Assinatura do Empregador: []
Data: []

Nome do Contrato: []
Data de Admissão: []
Cargo: []
Salário: []
Tipo de Contrato: []
Local de Trabalho: []
Município: []
Estado: []
Cidade: []
Bairro: []
Endereço: []
CEP: []
Telefone: []
E-mail: []
Assinatura do Empregador: []
Data: []



Handwritten mark or signature at the bottom left.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Certidão n°: 6242391/2021
 Expedição: 18/02/2021, às 10:26:09
 Validade: 16/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTERIO DE SALUD
REPUBLICA DE CUBA

COMITÉ NACIONAL DE DEFENSA DE LOS TRABAJADORES

El presente informe tiene por objeto informar a la Comisión Nacional de Defensa de los Trabajadores sobre el estado de los servicios de salud en el país durante el período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 1963.

En el período analizado se ha continuado el proceso de desarrollo de los servicios de salud, lográndose importantes avances en la atención médica y en la formación de recursos humanos. Se ha fortalecido la atención primaria de salud, mejorando la cobertura y la calidad de los servicios. Asimismo, se ha avanzado en la especialización de los servicios de salud, mejorando la atención de las enfermedades crónicas y de alta complejidad.

CONCLUSIONES Y RECOMENDACIONES

En consecuencia, se recomienda continuar con el desarrollo de los servicios de salud, priorizando la atención primaria de salud y la formación de recursos humanos. Asimismo, se recomienda fortalecer la atención de las enfermedades crónicas y de alta complejidad, mejorando la calidad de los servicios y la satisfacción de los usuarios.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2021, às 15h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3yyRbBM.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2021, às 15h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3yyQ9mj.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841986/2021

Emissão: 04/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: YDYw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/U, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDYw1
 Impresso em: 04/03/2021 às 13:56:11 por: adapt, ip: 179.220.179.162





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841986/2021
Emissão: 04/03/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: YDYw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: 040.036.663-05

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.351.023-20

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Função: SOCIO



Brito



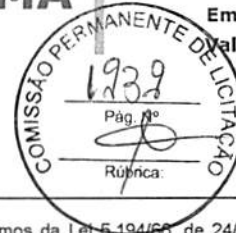


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841041/2021
 Emissão: 17/02/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 4cZbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
 Registro: 1105117960
 CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE
 Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005371104
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Data Início: 18/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Registro: 0005370116
 CNPJ: 26.826.898/0001-45
 Data Início: 07/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 19/11/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



INSTRUMENTO DE REGISTRO Nº 841041/2011
DESCRIÇÃO: 1102/2011
VALOR: R\$ 212.000,00
DATA: 10/10/2011



Registro Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CENTRO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO
RUA FERNANDES
Cidade de São Luís - Maranhão



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Eu, abaixo assinado, declaro que sou o responsável técnico pelo projeto de engenharia e agronomia apresentado para registro e publicação.

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____
R.G.: _____
Profissão: _____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824991/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
 Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200316240** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2020** Baixada em: **30/01/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
 Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**
 Contrato: **0009/2019** Celebrado em: **28/03/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 436.570,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Agricultura familiar**
 Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**
 Coordenadas Geográficas: **02°50'17.96"S, 44°37'8**
 Data de início: **29/03/2019** Conclusão efetiva: **30/01/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1200.00 quilômetro;**

Observações
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXA / MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824991/2020
31/01/2020, 13:16
ADW5y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ADW5y**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: B. G. ... Parto ...]

SECRET
COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS PERUANAS

CREA-NA

Resolución N° 100 de 19 de febrero de 2011
Resolución N° 29 de 20 de febrero de 2011



Comando en Jefes de las Fuerzas Armadas del Estado del Perú

El presente documento tiene por objeto informar a los señores comandantes en jefe de las Unidades Militares de Operación y Logística (UMOL) de la zona de influencia de la 1.ª Brigada de Infantería (1.ª BI) sobre el procedimiento a seguir para la presentación de solicitudes de ingreso a la carrera de Oficiales de la Armada del Perú.

En consecuencia, se dispone que los señores comandantes en jefe de las UMOL de la zona de influencia de la 1.ª BI, presenten las solicitudes de ingreso a la carrera de Oficiales de la Armada del Perú, en el formato establecido en el presente documento, dentro del plazo que se indica a continuación.

El presente documento es de carácter informativo y no genera obligaciones para los señores comandantes en jefe de las UMOL de la zona de influencia de la 1.ª BI.

Atentamente,
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería
Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería

Comandante en Jefe de la 1.ª Brigada de Infantería



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **M P D REIS E CIA LTDA – EPP**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA em conformidade com o Contrato nº 009/2019 em Axixá/MA**, tendo características e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil Sênio**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **M P D REIS E CIA LTDA- EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **009/2019**
- Valor do Contrato: **R\$436.670,00 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscientos e setenta reais)**
- Endereço do Serviço: **Ruas e Avenidas do Município de Axixá /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrada no CREA/MA sob a ART Nº **MA20200316240**
- Período do Serviço: **28 de Março 2019 a 30 de Janeiro de 2020**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de **LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA** estão em conformidade com planilha orçamentaria e seus quantitativos:

2) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITE NS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES
1.0	Coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador.	ton	1.000,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá–MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824991/2020, em 31/01/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 824991/2020
31/01/2020, 13:17

Chave de Impressão: ADW5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 2 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ALISTADO DE GOVERNOS FEDERAIS

Este documento apresenta a lista dos governos federais do Brasil, incluindo o nome do governador, o partido político e o ano de posse. A lista é organizada em ordem alfabética pelo nome do governador.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome do Governador: [Nome]
- Partido Político: [Partido]
- Ano de Posse: [Ano]
- Estado: [Estado]
- Cargo: [Cargo]
- Data de Nascimento: [Data]
- Sexo: [Sexo]
- Estado Civil: [Estado Civil]
- Grau de Instrução: [Grau]
- Profissão: [Profissão]
- Endereço Residencial: [Endereço]
- Endereço Profissional: [Endereço]
- Endereço de Contato: [Endereço]
- Telefone: [Telefone]
- E-mail: [E-mail]

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS

- Descrição dos Serviços: [Descrição]
- Quantidade de Serviços: [Quantidade]
- Valor dos Serviços: [Valor]
- Data de Emissão: [Data]
- Validade: [Validade]
- Assinatura: [Assinatura]
- Rubrica: [Rubrica]

Este documento é de uso exclusivo do Ministério da Saúde. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida.



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde
Rua [Endereço]
Cidade [Cidade], Estado [Estado]
CEP [CEP]
Telefone: [Telefone]
E-mail: [E-mail]





2.0	Coleta e transporte regular de resíduos volumosos com caminhão caçamba	ton	1.000,00
3.0	Coleta e transporte de poda com caminhão caçamba.	M ³	8.000,00
4.0	Varrição de vias públicas	km	1.200,00
5.0	Capinação manual e pintura de meio fio	km	4.000,00

Axixa (MA) 30 de JANEIRO de 2020

Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Axixa/MA

João José Neves Ribeiro
 João José Neves Ribeiro
 CREA-2802/D-MA

Rosélia Brandão Santos
 Secretária Municipal de Administração
 Rosélia Brandão Santos
 CPF: 916.487.423-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824991/2020, emitida em 31/01/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 824991/2020
 31/01/2020, 13:17

Chave de impressão: ADW/5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2020 e contém 2 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá—MA CEP: 65.148-000



[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/01/2020, às 13:17.





... ..
... ..
... ..
... ..

1.0	Variação de despesas	1.000,00
2.0	Variação de receitas	2.000,00
3.0	Variação de despesas	3.000,00
4.0	Variação de receitas	4.000,00

...

...

...

...

... ..
... ..
... ..

...

...



...

...





CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.



Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Boito

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.



Marcos Paulo Dutra Reis

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF.: Nº 009.457.343-36

1º Ofício de Notas

Melquisedek dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF.: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

Elizabeth de Jesus Dutra

1ª CPF.: Nº 278660333-15

Marcos Venício Dutra Cancell

2ª CPF.: Nº 00945744307



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Barto
Lu
Brub
ca
1

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991

1990-1991





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Folha 4/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1105117960
 Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato
 Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA
 AVENIDA LESTE OESTE
 Complemento:
 Cidade: SÃO LUIS
 País: Brasil
 Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
 UF: MA
 CEP: 65052844
 CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Nº: 01 - SALA 03
 CEP: 65052844

Telefone: (98) 98827-3457 Email:
 Contrato: sem numero
 Valor: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/06 e 11.899/08

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA
 AVENIDA LESTE OESTE
 Complemento:
 Cidade: SÃO LUIS
 Data de início: 11/02/2019
 Previsão de término: Não especificado
 Nº: 01 - SALA 03
 Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
 UF: MA
 CEP: 65052844
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO -> RESOLUÇÃO 1005 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 4356T - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 10,00
 Unidade: (vinte)
 Após conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURIDICA MPD REIS & CIA LTDA-MA

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 1295/2004.

7. Entidade de Classe
 CLUBE DE ENGENHARIA O OMA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 084.442.103-72
 MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A garantia de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 12/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://www.crea.ma.gov.br> com o código de acesso informado em 1.402.025.19 de 14/02/2019 por: cp. 178.200.189.100

www.crea.ma.gov.br
Tel: (98) 2106-8300

Relacionamento: @creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

14-00000

SECRET

SECRET



Vertical text on the left side, possibly a classification or document type label.

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is mostly illegible due to blurriness and low contrast.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960

Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Telefone: (98) 98827-3467

Contrato: sem numero

Valor: R\$ 6.000,00

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

Nº: 01 - SALA 03

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

UF: MA

CEP: 65052844

Email:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 11/02/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 01 - SALA 03

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

UF: MA

CEP: 65052844

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local

data

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: , lp: 187.40.87.52

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





ԱՅԿԱԳՐԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		
ՄԱՍԻՆԱԿ	ՅԵՐՈՑՈՒ	ՎՈՐՈՑՈՒ		

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ

ՄԱՍԻՆԱԿ ԵՐՈՑՈՒ ՎՈՐՈՑՈՒ





MVDC

EMPREENDEIMENTOS

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@comercialdutra16@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, ESCRITA NO CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, QUE O SR. MELQUISEDEX DOS SANTOS MOREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1105117960, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII.

AXIXÁ-MA, 23Q DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MDVC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302021-7

CPF: 009457443-07

ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Melquisedex dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA-MA 110.511.796-0

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TO THE HONORABLE MEMBERS OF THE SENATE AND HOUSE OF REPRESENTATIVES
OF THE STATE OF TEXAS
IN SENATE, FEBRUARY 11, 1903.

REPORT OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE AND HOUSE OF REPRESENTATIVES
ON FEBRUARY 11, 1903, RELATIVE TO THE LANDS BELONGING TO THE STATE OF TEXAS
AND THE PROCEEDINGS THEREON SINCE THE LAST REPORT OF THE COMMISSIONERS
IN 1898.

PREPARED BY THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
AND PUBLISHED BY THE STATE PRINTING OFFICE
AT DALLAS, TEXAS, IN 1903.

THE STATE OF TEXAS,
COUNTY OF _____,
I, _____, Clerk of the Senate,
do hereby certify that the foregoing is a true and correct copy
of the report of the Commissioners of the Land Office, as
the same appears from the records of the Senate.

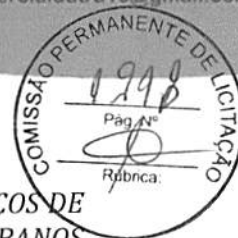




MVDC

EMPREENDEIMENTOS

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN.
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@ comercialdutra16@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, ESCRITA NO CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP 65.148-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009457443-07, DECLARA, QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

AXIXÁ-MA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302021-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: "Brito", "Zey", "Brandão", and others]

SECRET

REPRODUCTION OF THIS DOCUMENT IS PROHIBITED
WITHOUT THE WRITTEN PERMISSION OF THE
SECRETARY OF DEFENSE

THE INFORMATION IN THIS REPORT IS UNCLASSIFIED
EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE. IT IS THE POLICY
OF THE DEPARTMENT OF DEFENSE TO MAKE ALL INFORMATION
CONTAINED HEREIN AVAILABLE TO THE PUBLIC UNLESS
IT IS DETERMINED THAT DISCLOSURE WOULD BE
DAMAGING TO THE NATIONAL DEFENSE. AUTHORITY
FOR THIS POLICY IS DERIVED FROM EXECUTIVE
ORDER 11652, 19 FEBRUARY 1976, AND
EXECUTIVE ORDER 11735, 7 APRIL 1976.

FORM 28 (REV. 11-75)

REPORT NUMBER: DAAG 23-000-0000-0000
TITLE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AUTHOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PERFORMING ORGANIZATION NAME(S) AND ADDRESS(ES):
XX
REPORT NUMBER: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





MVDC

**EMPREENDEIMENTOS
LTDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.

AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@comercialdutra16@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS.

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, ESCRITA NO CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP 65.148-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009457443-07, DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, **ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.**

AXIXÁ-MA, 25 DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302021-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

Brito
Dutra
Carvalho
1

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible]

[Illegible signature block]

[Illegible handwritten notes]



MVDC

EMPREENDEIMENTOS

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000

(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204

@comercialdutra@outlook.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXERCUÇÃO DE SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

AXIXÁ-MA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MDVC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302021-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

Botta
Ju
Ca
Bhandor

THE DIRECTOR OF THE
PROJECTS AND PROGRAMS
HONORABLE GUY GUY
DATA CENTER
UNITED STATES OF AMERICA
LIBRARY OF CONGRESS
NO. 100-100000

UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA
UNITED STATES OF AMERICA



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021
HORÁRIO: 09H 00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MÁ.

DECLARAÇÃO
(ITEM 5.2.3, LETRA "K")

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF DE Nº 009.457.443-07, DECLARA, QUE SE COMPROMETE A APRESENTAR, ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO, AS LICENÇAS DE OPERAÇÃO EXPEDIDAS POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE QUE AUTORIZEM A EMPRESA A EXECUTAR AS ATIVIDADES DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

AXIXÁ- MA, 23 DE MARÇO DE 2021

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

1954
MAY 10

RECEIVED
MAY 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

THE SECRETARY OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

Dear Sir:

I am pleased to inform you that your application for a loan of \$10,000.00 under the provisions of the Agricultural Conservation Act of 1941, as amended, has been approved. The loan will be made available to you on or about May 15, 1954. The interest rate on this loan will be 4% per annum, and the term of the loan will be 5 years. The loan will be secured by a first mortgage on the property described in the application. The loan will be made available to you in the form of a check payable to your order. The loan will be made available to you in the form of a check payable to your order. The loan will be made available to you in the form of a check payable to your order.

Sincerely,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]
Special Agent in Charge

Balanco Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844.

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Página: 17 de 40

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.078.498,79D
1.01	Ativo Circulante	2.078.498,79D
1.01.01	Disponibilidades	337.854,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	337.854,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	337.854,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	337.854,00D
1.01.03	Clientes	2.115.410,92D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.115.410,92D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.115.410,92D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA	1.320.981,92D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	463.929,00D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M	330.500,00D
1.01.15	Estoques	374.766,19C
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	374.766,13C
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	420.000,00C
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	420.000,00C
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	45.233,87D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	45.233,87D
2	*** Passivo ***	2.078.498,79C
2.01	Passivo Circulante	82.888,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.888,94C
2.01.01.01	Fornecedores	36.288,43C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.288,43C
2.01.01.01.01.0009	POTIGUAR	375,85C
2.01.01.01.01.0010	SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA	175,45C
2.01.01.01.01.0011	W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT	2.970,00C
2.01.01.01.01.0013	JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA	5.040,33C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	496,00C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00C
2.01.01.01.01.0019	R N C BORGES - ME	2.208,00C
2.01.01.01.01.0021	RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME	602,80C
2.01.01.01.01.0024	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU	24.000,00C



Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078.498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

Porto

JONCIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	46.600,51C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	46.600,51C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.101,57C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	18.930,30C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	14.603,01C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	8.965,63C
2.07	Patrimônio Líquido	1.995.609,85C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.04	Reservas	4.390,15D
2.07.04.01	Reservas	4.390,15D
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	4.390,15D
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	36.396,48C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	70.786,63D



Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078.498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Bonta

Fim

28

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 39 de 49

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - M P D REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

Conta	Descrição	01/01/2019	a	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional			2.257.835,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			2.257.835,92
010.01.03	Vendas de Serviços			2.257.835,92
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			2.257.835,92C
(=) 030	Receita Líquida			2.257.835,92
(=) 060	Lucro Bruto			2.257.835,92
(-) 070	Despesas Operacionais			879.632,95
070.01	Despesas Administrativas			813.915,09
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral			813.915,09D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício			193.927,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador			143.590,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio			75.000,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos			158.145,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica			1.383,35D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo			119.464,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente			6.296,15D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil			1.500,00D
3.01.01.07.01.0072	Internet			449,59D
3.01.01.07.01.0073	Frete			114.160,00D
070.03	Despesas Tributárias			65.717,86
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias			65.717,86D
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas			11.702,78D
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas			54.015,08D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			1.378.202,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			1.378.202,97
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro			19.445,44
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido			19.445,44D
(-) 170	Imposto de Renda			29.311,39
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica			29.311,39D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			1.329.446,14



São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Reis

Fim

26

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.257.835,92 / 2.078.498,79 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c101	1,09
GE	Grau de Endividamento (82.888,94 + 0,00) / 2.078.498,79 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,04
LC	Liquidez Corrente 2.078.498,79 / 82.888,94 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	25,08
LG	Liquidez Geral (2.078.498,79 + 0,00) / (82.888,94 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	25,08
LI	Liquidez Imediata 337.854,00 / 82.888,94 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,08
ML	Margem Líquida (1.329.446,14 / 2.257.835,92) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	58,88
RA	Rentabilidade do Ativo (1.329.446,14 / 2.078.498,79) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	63,96
SG	SolNencia geral 2.078.498,79 / (82.888,94 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto malo melhor	c1/(c201+c203)	25,08

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



Bitto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fim

89

Análise pólise índices de Balanço

1 - Balanço em 31/12/2017 - 2 - Balanço em 31/12/2016

3 - Balanço em 31/12/2015

4 - Balanço em 31/12/2014

Índice	2017	2016	2015	2014
Ativo Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Ativo Circulante	100,00	100,00	100,00	100,00
Ativo Não Circulante	100,00	100,00	100,00	100,00
Passivo Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Passivo Circulante	100,00	100,00	100,00	100,00
Passivo Não Circulante	100,00	100,00	100,00	100,00

5 - Balanço em 31/12/2013



CONTRATO DE SEGURO
DE INCENDIO
E FURTO

SEGURO DE INCENDIO
E FURTO

Handwritten signature

Handwritten notes

Handwritten notes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:54 SOB N° 20200331990.
PROTOCOLO: 200331990 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001921096. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Esta assinatura pode ser verificada em qualquer sistema de autenticação de assinaturas eletrônicas por meio do endereço eletrônico www.gov.br/registroempresarial

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	CPF
MARQUES DA SILVA, MARCOS	000.000.000-00
JOHN, JONAS DA SILVA	000.000.000-00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado eletronicamente por MARQUES DA SILVA, MARCOS e JOHN, JONAS DA SILVA em 10/10/2023 às 10:00:00.

Assinatura de MARQUES DA SILVA, MARCOS
CPF: 000.000.000-00

ASSINADA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luis, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS
TEC. CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Bento



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luis, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS
TEC. CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Reis



REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS

The Board of Directors of the Company has reviewed the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2006 and is pleased to report that the results of the Company for the year are satisfactory. The Company has achieved a profit of \$1,234,567 for the year, compared with a profit of \$1,123,456 for the year ended 31st December 2005. The increase in profit is due to an increase in sales and a decrease in expenses. The Board has approved the financial statements and the dividend of \$0.10 per share for the year ended 31st December 2006.

Approved and signed on behalf of the Board of Directors

13/01/2007

Chairman of the Board
Name: [Illegible]
Signature: [Illegible]

Secretary of the Board
Name: [Illegible]
Signature: [Illegible]

[Illegible signature]

[Illegible text]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

Reito

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:10 SOB Nº 20200332023.
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001832271 em 20/05/2020, protocolo 200332023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M P D REIS E CIA LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:13 SOB N°
20200332023.
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002017059. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
 Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Este termo atesta que o Livro Digital de Registro de Empresas, contido no sistema de Registro de Empresas, sob o número de identificação de 12.0180007, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 12.018/2009, foi autenticado pelo sistema de Registro de Empresas, sob o número de identificação de 12.0180007, e encontra-se disponível no sistema de Registro de Empresas, sob o número de identificação de 12.0180007.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: F.F. FORTALEZA OESTE

Matrícula de Registro: 120000000

Data de Emissão: 01/01/2010

Valor: R\$ 100,00

Identificação do Livro Digital

Matrícula: 120000000

Valor: R\$ 100,00

Data de Emissão: 01/01/2010

Assinante(s)

F.F. FORTALEZA OESTE

F.F. FORTALEZA OESTE

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Empresas, sob o número de identificação de 12.0180007, e encontra-se disponível no sistema de Registro de Empresas, sob o número de identificação de 12.0180007.

Assinatura do Assinante: F.F. FORTALEZA OESTE

JUCERMA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2021 as 10:48:01.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 5682.4156.9155.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que este profissional encontra-se inscrito no presente documento em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	INSCRIÇÃO Nº
REGISTRO Nº	CATEGORIA
CRI Nº	

A presente certidão tem validade para fins de comprovação de regularidade profissional perante o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.

A validade desta certidão encontra-se condicionada ao pagamento em dia das contribuições obrigatórias para a manutenção do registro profissional.

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão
Vice-Presidente
Diretor de Administração

Este documento é válido para fins de comprovação de regularidade profissional perante o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.

11

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000162
Nome: JONCIVALDO DA SILVA REIS CPF: 515.530.823-20
CRC/UF n.º MA-010927/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 515.530.823-20 Controle : 5896.6209.6523.6837

Reito
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTADORES DO PARANÁ

LEI Nº 10.000 DE 1998

O Conselho Regional de Contadores do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o curso de atualização profissional para os contadores inscritos no Conselho Regional de Contadores do Paraná, a ser realizado em 1998.

Art. 1º - O curso de atualização profissional será realizado em 1998, com duração de 120 horas, sendo 60 horas obrigatórias e 60 horas facultativas.

Art. 2º - O curso de atualização profissional será realizado em 1998, com duração de 120 horas, sendo 60 horas obrigatórias e 60 horas facultativas.

Art. 3º - O curso de atualização profissional será realizado em 1998, com duração de 120 horas, sendo 60 horas obrigatórias e 60 horas facultativas.

Handwritten notes and signatures in the lower half of the page.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 (Em reais mil)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa M P D REIS E CIA LTDA, constituída em 21 de dezembro de 2016, e com sede no em São Luis do Maranhão, Inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, com NIRE nº 21200915689, tem como objeto social construção civil. A Empresa está estruturada como uma Sociedade de Limitada (LTDA), localizado na Av. Contorno Leste Oeste, nº 1, sala 3, bairro Resid. Primavera, CEP: 65.052-844.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante****a) Caixa e Equivalentes**

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	337.854,00
Total	337.854,00

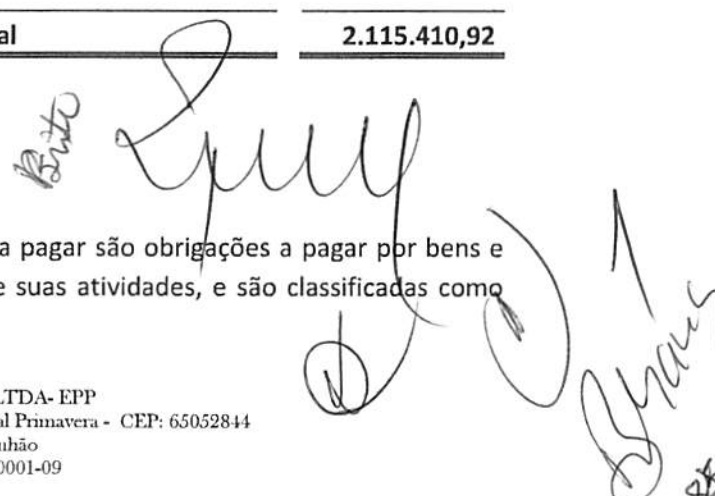
b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>
Duplicatas a receber	2.115.410,92
Total	2.115.410,92

3.2-Passivo Circulante**c) Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o IFRS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma entidade controlada pelo grupo, sendo que a administração da empresa atua de forma independente e responsável perante os acionistas e demais partes interessadas. A empresa opera em um mercado altamente competitivo e está sujeita a riscos operacionais, financeiros e de crédito.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o IFRS, sendo que a administração da empresa atua de forma independente e responsável perante os acionistas e demais partes interessadas. A empresa opera em um mercado altamente competitivo e está sujeita a riscos operacionais, financeiros e de crédito.

3 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Ativo Circulante
- b) Ativo Não Circulante

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o IFRS, sendo que a administração da empresa atua de forma independente e responsável perante os acionistas e demais partes interessadas. A empresa opera em um mercado altamente competitivo e está sujeita a riscos operacionais, financeiros e de crédito.

Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
31.12.2013	31.12.2013
17.884,00	337.244,00

c) Clientes

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o IFRS, sendo que a administração da empresa atua de forma independente e responsável perante os acionistas e demais partes interessadas. A empresa opera em um mercado altamente competitivo e está sujeita a riscos operacionais, financeiros e de crédito.

Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
31.12.2013	31.12.2013
3.121,10	5.122.100,00

d) Provisões, Passivos e Contas a Receber

- e) Passivos Circulantes
- f) Passivos Não Circulantes

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o IFRS, sendo que a administração da empresa atua de forma independente e responsável perante os acionistas e demais partes interessadas. A empresa opera em um mercado altamente competitivo e está sujeita a riscos operacionais, financeiros e de crédito.



passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

Fornecedores	31/12/2019
Fornecedores Nacionais	36.288,43
Total	36.288,43

d) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Obrigações Fiscais	31/12/2019
PIS a Recolher	4.101,57
COFINS a Recolher	18.930,30
IRPJ a Recolher	14.603,01
CSLL a Recolher	8.965,63
Total	46.600,51

3.3-Patrimônio Líquido

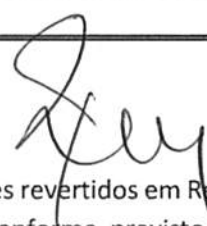
e) Capital Social


O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2019, era composto de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos e integralizado conforme demonstrado a seguir:

Capital Social	31/12/2019
Marcos Paulo Dutra Reis	1.000.000,00
Marcos Vinicius Dutra Carvalho	1.000.000,00
Total	2.000.000,00

f) Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercícios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social. A seguir, a composição das reservas:






El presente informe tiene por objeto informar al Sr. Ministro de Hacienda sobre el resultado de la auditoría realizada en el mes de mayo del presente año, en el marco de la auditoría de cuentas de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación.

Concepto	Importe
Salarios y sueldos	20.000,00
Total	20.000,00

4) Obligaciones tributarias, previsionales e fiscales

En el presente informe se detallan los gastos de la Nación en el rubro de las obligaciones tributarias, previsionales e fiscales, en el mes de mayo del presente año, en el marco de la auditoría de cuentas de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación.

Concepto	Importe
Impuestos	10.000,00
Contribuciones	10.000,00
Total	20.000,00

5) Gastos de funcionamiento

En el presente informe se detallan los gastos de la Nación en el rubro de los gastos de funcionamiento, en el mes de mayo del presente año, en el marco de la auditoría de cuentas de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación.

Concepto	Importe
Alquileres	10.000,00
Transporte	10.000,00
Total	20.000,00

6) Reserva de fondos

En el presente informe se detallan los gastos de la Nación en el rubro de la reserva de fondos, en el mes de mayo del presente año, en el marco de la auditoría de cuentas de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación.

El presente informe fue elaborado por el Sr. Auditor General de Cuentas de la Nación, en el mes de mayo del presente año, en el marco de la auditoría de cuentas de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación, en el rubro de los gastos de la Nación.



<u>Reserva de Lucros</u>	<u>31/12/2019</u>
Reserva Legal	36.396,48
Reserva p/ Contingências	30.000,00
(-) Reserva de Lucros a Realizar	(70.786,63)
Total	(4.390,15)

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2019.

Marcos Paulo Dutra Reis

Sócio Administrador

CPF: 009.457.343-36

Joncivaldo Silva Reis

Contador

CRC: MA-010827/O-2



Revenue	Description
50,000.00	...
50,000.00	...
100,000.00	...
100,000.00	...

...

...

...

...

...

...

...



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura] *Bitto*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Conferência de dados da empresa M R PEREIRA CIA LTDA realizada em 07/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00000000000	MANOEL ARAUJO DA SILVA
00000000000	JOSE ROBERTO PEREIRA

11

11



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Maranhão certifica que, em 07/08/2020 14:07, foi realizado o registro para a empresa M P D REIS E CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, referente a transferência de sede.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 14:07 SOB N° 20200635751.
PROTOCOLO: 200635751 DE 07/08/2020 12:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003487520. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Butte

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT1567453CWTJQT0YNQE0Q5B

Data/Hora: 17/02/2021 15:59:13, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE




DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICATU
SECRETARIA JUDICIAL

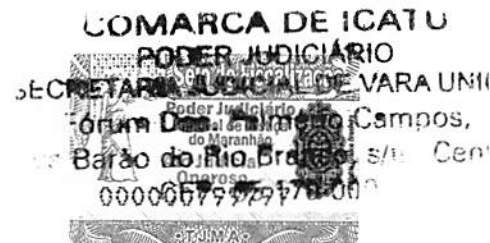


ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA
COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES...

- CERTIDÃO NEGATIVA - - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida à Avenida Senador José Sarney, s/n.º, Centro - Axixa/MA. CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos **17 (dezesete)** dias do mês de **fevereiro** do ano dois mil e vinte e um (2021). Eu,  (**Rozilene Silva Lima**), Secretária Judicial, o digitei e assino.

Rozilene Silva Lima
Secretária Judicial da Comarca de Icatu
Mat-117952



OBSERVAÇÃO:

- 1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.
 - 2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

Fórum Desembargador Palmério Campos
Rua Barão do Rio Branco - s/n.º - Centro - Icatu/MA.
CEP: 65170-000
☎(98)3362-1303-Vara1_ica@tjma.jus.br





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.47VB.96YB.Y4DB.XSBD.PRP3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SENTENÇA DE REJEIÇÃO DE RECURSO EM RECURSO DE APELAÇÃO

Processo nº 00000000000000000000

RECORRENTE: [Nome] RECORRIDO: [Nome]

RECORRENTE: [Nome]

RECORRIDO: [Nome]

Trata-se de recurso em apelação interposto contra a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido de anulação de ato administrativo. O recorrente alega que o ato é ilegal por violação de princípios constitucionais. O recorrido alega que o ato é lícito e decorre de competência legal. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em sessão de 12/08/2010, julgou improcedente o recurso, por não ter sido demonstrada a ilegalidade do ato. O recorrente alega que a decisão é injusta e requer a sua reforma. O recorrido alega que a decisão é correta e requer a sua manutenção. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em sessão de 12/08/2010, julgou improcedente o recurso, por não ter sido demonstrada a ilegalidade do ato.

Conclui-se, portanto, que não há ilegalidade no ato administrativo recorrido, razão pela qual se nega a reforma pretendida pelo recorrente. Mantém-se a decisão de primeira instância.

Conclui-se, portanto, que não há ilegalidade no ato administrativo recorrido, razão pela qual se nega a reforma pretendida pelo recorrente. Mantém-se a decisão de primeira instância.

Conclui-se, portanto, que não há ilegalidade no ato administrativo recorrido, razão pela qual se nega a reforma pretendida pelo recorrente. Mantém-se a decisão de primeira instância.

Conclui-se, portanto, que não há ilegalidade no ato administrativo recorrido, razão pela qual se nega a reforma pretendida pelo recorrente. Mantém-se a decisão de primeira instância.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JEUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.V7B5.OJSE.IN09.INXT.I6UM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

98



RELAÇÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

DECLARAÇÃO de que não há registro de distribuição de processos judiciais e recuperações judiciais em nome de MARCOS VINÍCIUS BUTRA CARVALHO

MARCOS VINÍCIUS BUTRA CARVALHO

009.457.443-03

ELIZABETE DE JESUS OLIVEIRA DOS REIS (MARCOS VINÍCIUS BUTRA CARVALHO)

DECLARAÇÃO de que não há registro de distribuição de processos judiciais e recuperações judiciais em nome de ELIZABETE DE JESUS OLIVEIRA DOS REIS (MARCOS VINÍCIUS BUTRA CARVALHO)

DECLARAÇÃO de que não há registro de distribuição de processos judiciais e recuperações judiciais em nome de ELIZABETE DE JESUS OLIVEIRA DOS REIS (MARCOS VINÍCIUS BUTRA CARVALHO)

DECLARAÇÃO de que não há registro de distribuição de processos judiciais e recuperações judiciais em nome de ELIZABETE DE JESUS OLIVEIRA DOS REIS (MARCOS VINÍCIUS BUTRA CARVALHO)

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



MVDC

EMPREENDIMENTOS
LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.

AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@ comercialdutra16@gmail.com



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EM CUMPRIMENTO AO ITIM 5.2.5, ALÍNEA "A" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, DECLARA O SEGUINTE:

1. ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
2. QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
3. QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE CONPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA.

AXIXÁ-MA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MDVC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302021-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR



MVDC

**EMPREENDEIMENTOS
LTDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.

AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP. 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@comercialdutra16@gmail.com



ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, ESCRITA NO CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP 65.148-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009457443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA OUTROS SIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

AXIXÁ-MA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MDVC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302021-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

Brito

SECRET
NO FORN DISSEM
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

SECRET

THE INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01/15/01 BY 60322
UNCLAS

SECRET

THE INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01/15/01 BY 60322
UNCLAS

SECRET

SECRET

SECRET



MVDC

**EMPREENDEIMENTOS
LTDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

HORÁRIO: 09H 00MIN

DATA DA LICITAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PÍO XII-MA.

AV. SENADOR JOSÉ SARNEY, SN,
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000
(98)985789876, (98)985307009,
(98)985297204
@comercialdutra@gmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88.

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, ESCRITA NO CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA, CEP 65.148-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009457443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AXIXÁ-MA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MDVC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302021-7
CPF: 009457443-07
ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200181394
- DATA DO PROTOCOLO: 10/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200915689
- ARQUIVAMENTO: 20200181394
- EMPRESA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTAxNzMxMjBfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTI3NzYzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005)



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210120991
- DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200915689
- ARQUIVAMENTO: 20210120991
- EMPRESA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDkxNzMzMzFfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjc5MTMxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MA210)



Faint, illegible text or markings at the top center of the page.





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.746.084/0001-09

Data da Emissão : 17/02/2021

Hora da Emissão : 19:41:25

Código de Controle da Certidão : F3F2.D570.700E.510A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 17/02/2021, com validade até 16/08/2021.

[Página Anterior](#)



Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.746.084/0001-09

Data da Emissão : 01/03/2021

Hora da Emissão : 11:21:56

Código de Controle da Certidão : 09EF.C05A.92AC.1FAC

Tipo da Certidão : Negativa

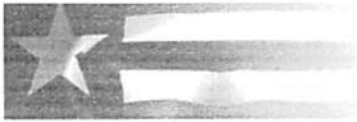
A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



Faint, illegible text or markings are visible in the upper middle section of the page.





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

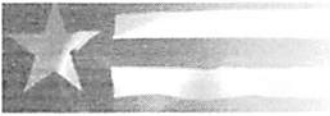


Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 099170/20
Data de Validade: 08/04/2021
Data de Emissão: 09/12/2020 16:55:54
Inscrição Estadual: 125113412
CPF/CNPJ: 26746084000109
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003988/21
Data de Validade: 20/05/2021
Data de Emissão: 20/01/2021 10:31:55
Inscrição Estadual: 125113412
CPF/CNPJ: 26746084000109
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA







Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602583915465187
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802303121815200
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702420727192889
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701140458213887
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904214603829172
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102482501164606
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105455455039500
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207114380176130
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303360112156608
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503402668824904
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604030283084544
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704200139496856
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904342178738067
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103440190800353
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204485285842324
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305392723336110
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604562678176240
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603143434911697
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012805122815902380
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905513443054018
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604191363797334
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604475374287667
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705010458924050
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903365765508316
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802373182045606
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902033938904350
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082102581405471266
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104470689812601
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303563051181480
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402404509919767
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504005655502720





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão nº: 6242391/2021

Expedição: 18/02/2021, às 10:26:09

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **841986**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **04/03/2021**
Data de Emissão: **04/03/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/03/2021 - 13:55:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **841041**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **17/02/2021**
Data de Emissão: **17/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros[XLS](#) [PDF](#) [RELATORIO GERENCIAL](#)Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/02/2021 - 20:10:46	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **824991**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **30/01/2020**
Data de Emissão: **31/01/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/01/2020 - 08:59:14	
BOLETO EMITIDO	30/01/2020 - 08:59:28	
DOCUMENTO PAGO	30/01/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/01/2020 - 10:16:52	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20190236049**Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -MESituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato sem numero

ContratoValor: **R\$ 6.000,00**Data de início: **11/02/2019**

Data de fim:

Ação institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**Contrante CPF/CNPJ: **26746084000109****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65052844**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **LESTE OESTE**Número: **01 - SALA 03**

Complemento

Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**Cidade: **SÃO LUÍS**



UF: **MA**
Latitude: **0**
Longitude: **0**



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200331990
- DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200915689
- ARQUIVAMENTO: 20200331990
- EMPRESA: M P D REIS E CIA LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MTQxNTM1NDRfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjYxMTk2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2)



Faint, illegible text or markings at the top center of the page.



AUTENTICIDADE DE LIVROS



- PROTOCOLO: 200332023
- DATA DO PROTOCOLO: 07/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200915689
- EMPRESA: M P D REIS E CIA LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDMzMjAyMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000261209)





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	5682.4156.9155.7505
Data de emissão:	07/01/2021 às 10:48:01
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-010827/O-2
Nome:	JONCIVALDO DA SILVA REIS

[Voltar](#)



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200635751
- DATA DO PROTOCOLO: 07/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200915689
- ARQUIVAMENTO: 20200635751
- EMPRESA: M P D REIS E CIA LTDA

Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MDcxMjUxMDFfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VFTUUFFMjAwMDMwNTE5MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522>)



Faint, illegible text or markings at the top center of the page.



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412021000107750033176000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.447.833/0001-81
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 26.746.084/0001-09
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE PIO XII
Data do Envio: 19/03/2021
Data da Emissão: 18/03/2021
Data de Início da Vigência: 24/03/2021
Data de Fim de Vigência: 24/07/2021
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 200,00
Prêmio Emitido(R\$): 200,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900192/2016-37

Voltar

